Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES, 06 de março de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicada em 06/03/2025

EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 11.427/2025

Protocolo 1507202

Contrato

TORNA SEM EFEITO RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES no dia 25/02/2025 - DOM/ES - Edição N° 2.712 e Protocolo 1500795.

Itaguaçu/ES, 07 de março de 2025.
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1507358

Itarana

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23
CONTRATADO: AFONSO PEREIRA DAS POSSES CORREA DA SILVA, CNPJ Nº 18.283.326/0001-39
OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o serviço de hospedagem para professores do Programa Qualificar ES, em parceria com o Governo do Estado e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana, visando à realização de cursos gratuitos focados em empreendedorismo, empregabilidade e inovação para os munícipes de Itarana-ES, com início das aulas em 11/03/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).
VALOR: R$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO N°: 001016/2025 de 11 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0700001.09.0007

Itarana/ES, 07 de Março de 2025

Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1507291

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES. Todas as transações devem ser operacionalizadas por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via *WEB*, próprio da CONTRATADA.
OBJETO DO ADITIVO E VALOR: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de abril de 2025, encerrando-se na data de 08 de abril de 2026. O valor do presente aditivo é de R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais). O valor global do Contrato nº 049/2023 passa a ser de R$ 5.730.000,00 (cinco milhões setecentos e trinta mil reais).
PROCESSO DO ADITIVO N°: 000908/2025 de 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0015

Itarana/ES, 07 de Março de 2025

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1507439

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES. Todas as transações devem ser operacionalizadas por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via *WEB*, próprio